



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 03/2024

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 823 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A necessidade de alteração do §1º, do artigo 2º desta Lei, se dá devido a necessidade de adequação ao valor do bolsa destinado aos cuidadores educacionais, tendo em vista que este valor está desatualizado.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto de Lei, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM, 09 DE JANEIRO DE 2024.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:007318603
14


Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2024.01.09 22:15:11
-03'00'




ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

APROVADO
Sala das sessões
Em 12 / 01 / 2024

09:29 12 01 24


RECEBIDO
EM 11 / 01 / 2024




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 823 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. O §1º, do artigo 2º da Lei Municipal de nº 823 de 22 de outubro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º.(...)

§1º- As bolsas destinadas aos Cuidadores Escolares terão o valor de R\$ 800,00(oitocentos reais) para uma jornada de 22(vinte e duas) horas semanais.

Art. 2º. O restante da **Lei Municipal de nº 823 de 22 de outubro de 2021** e suas alterações posteriores permanecem inalteradas, com plena validade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ
EM, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

ARIANA CORDEIRO Assinado de forma digital
FACANHA DE por ARIANA CORDEIRO
AQUINO:00731860 FACANHA DE
314 AQUINO:00731860314
Dados: 2024.01.09 22:15:28
-03'00'

ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO
Sala das sessões
Em 12/01/2024


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68



Recebido em 12/01/24
ÀS 09:29 Hs

Assinatura do Recebido por
Procuradora do Município de Paraipaba

RECEBIDO
EM 11/01/2024

Ana Justina Lucas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 03/2024 - Autor: **EXECUTIVO**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 823 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 823 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE
Biênio2023/2024

Recebido em 12/01/24
AS 09:29 HS

Assinatura do Presidente da
Câmara Municipal de Paraipaba